

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende
Gerente Administrativa de Formação, em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

I Seminário da Família Acolhedora da Comarca de Juiz de Fora

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **I Seminário da Família Acolhedora da Comarca de Juiz de Fora**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores do TJMG e público externo, com prioridade aos atores e servidores dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, especialmente os profissionais dos equipamentos socioassistenciais da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente (CRAS e CREAS), líderes comunitários, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos de Assistência Social, bem como entidades da Sociedade Civil Organizada e as famílias acolhedoras atuantes na região.

2. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer o funcionamento do SAFA (Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora) e a importância do fortalecimento das ações de proteção às crianças e adolescentes de forma integrada.

3. DOCENTES:

José Roberto Poiani - Juiz de direito do TJMG.

Ricardo Rodrigues de Lima - Juiz de direito do TJMG

Ivan Charles Fonseca Chebli - Secretário Municipal de Saúde e Coordenador Intersetorial da Prefeitura de JF pela Primeira Infância.

Janete Aparecida Giorgetti Valente (Jane Valente) - Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Autora do livro Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento, Paulus Editora, 2014.

Samyra Ribeiro Namen - Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora.

Técnicos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juiz de Fora

Equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora

Famílias Acolhedoras atuantes na Comarca de Juiz de Fora

4. MODALIDADE: Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJF.

5. PROGRAMAÇÃO:

9h	Credenciamento
9h30	Composição de mesa e abertura
10h	Tema: "Plano Municipal da Primeira Infância" Palestrante: Ivan Chebli
10h30	Intervalo para lanche
	Tema: "O serviço de acolhimento em Família Acolhedora: requisitos, procedi-

11h	mentos e repercussões no direito à convivência familiar e comunitária preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente" Palestrante: Dr. Ricardo Rodrigues de Lima
11h30	Tema: "Família Acolhedora: Desafios e a importância de sua implementação na primeira infância. Palestrante: Dra. Samyra Ribeiro Namen
12h	Intervalo para almoço
14h	Tema: "Medida protetiva de acolhimento familiar: excepcionalidade e brevidade" Palestrante: Dra. Jane Valente
15h30	Abertura para perguntas à Dra. Jane Valente Moderador: Dr. José Roberto Poiani
16h	Intervalo para lanche
16h20	Painel: Relato de Experiências Equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora Técnicos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juiz de Fora Famílias Acolhedoras atuantes na Comarca de Juiz de Fora
18h	Encerramento

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 21 de setembro de 2023, das 9h30 às 18h (credenciamento às 9h)

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Anfiteatro da UniAcademia, Rua Halfeld, 1.179, Centro - Juiz de Fora - MG.

8. CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h30.

9. NÚMERO DE VAGAS: 650, sendo: 150 para a modalidade presencial e 500 para a modalidade transmissão ao vivo

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 12 de setembro até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2023** e clicar nos links abaixo:

. Modalidade **presencial**: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2449>

. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2450>

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 12h do dia 20 de setembro de 2023.

10.6. Serão excluídas:

10.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

10.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

11.5. Computador com acesso ao Youtube.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Acessar a página eletrônica da EJEF: <http://ejef.tjmg.jus.br/> e clicar no Banner da respectiva ação, que estará disponível.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Para a modalidade presencial: As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de assinatura da lista de presença, disponibilizada no local do evento.

13.2. Para a modalidade transmissão ao vivo: As(as) participantes da modalidade a distância serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, 5 dias úteis após o término da ação.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mail cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus, ou por meio e-mail cofor101.cursos@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, em atendimento à demanda do Juiz Diretor do Foro e Coordenador do Núcleo Regional da EJEJ de Juiz de Fora.

17.2 - A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

17.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

17.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco” ou por meio do telefone (31) 3247-8402 ou e-mail: cofor101@tjmg.jus.br

17.6. Edital publicado originalmente no dia 12 de setembro de 2023.